



## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CIB CONSULTORIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA COMO ABAIXO SE DECLARAM:**

O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado **CONTRATANTE**, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/0001-52, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre as ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém/PA, neste ato representado por seu Diretor, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, portador do CPF nº 199.268.802-82, Telefone: (91) 98403-0332, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185 de 06 OUT 2020 da PMPA, e a empresa **CIB - CONSULTORIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA**, CNPJ Nº 21.279.194/0001-86, estabelecido na Cidade de Bragança/PA, sito à Praça da República, nº 20A, Bairro: Centro, CEP: 68600-000, Fone: (91) 3425-4439, e-mail: [cibclinica@uol.com.br](mailto:cibclinica@uol.com.br), daqui por diante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. GILVAN DE PAULA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 203010277418 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 919.135.942-20, residente e domiciliado sito à Av. Marechal Floriano, nº 1476, Bairro Padre Luiz, Bragança/PA, CEP: 68600-000, escorados na Fundamentação Legal prevista no Inciso II, c/c § 2º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no **PARECER JURÍDICO Nº 176/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**.

LÍSIO E. C. HERMES  
CEL QOSPM/RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU



**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - DO OBJETO**

1- As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 – FUNSAU & CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA** ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

**CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA**

2- O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **13/08/2021** e término em **12/08/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.

Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERENCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**:

Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, Belém /Pará, CEP 66.033-770  
Telefone: 3233-2897- E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com

  
LISIO E. C. HERMES  
CEL QOSPM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU



OFÍCIO Nº 202 DE 29 DE JULHO DE 2021 – GAF/FUNSAU

**Empresa: CIB - CLÍNICA INTEGRADA DE BRAGANÇA**

**Fonte:** 0101 (Recurso do Tesouro)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio e Superávit)

**Programa de trabalho:** 06303150282770000

**Natureza de Despesa:** 339039

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DAS CÓPIAS**

4 - Serão extraídas 05 (cinco) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Administrativa e Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato

  
**LISIO E. C. HERMES**  
CEL. QOSPM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU



**CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.

5.1 E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.2.2 – Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, 13 de 08 de 2021

Cartório 28 Ofício  
Bragança-PA  
REC

*[Handwritten Signature]*  
CIB CONSULT. INTEG. DE BRAGANÇA LTDA-ME  
CNPJ: 21.279.194/0001-66

*[Handwritten Signature]*  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
MILITARES- FUNSAU

SIO E. C. HERMES  
CEL QOSP/PM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU

CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS  
DE BRAGANÇA LTDA  
CREDENCIADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Daniella Pinheiro Blair*  
CPF Nº 036.711.842-04

*[Handwritten Signature]*  
VC LARISSA  
AUX. CONTRATOS

2ª *Denis Aleixo*  
CPF Nº 017.203.202-41

*[Handwritten Signature]*  
VC Denis  
AUX-PATRIMONIO  
*[Handwritten Signature]*

Reconheço por semelhança a assinatura

*[Handwritten Signatures]*

dou fé  
Bragança-PA 12/08/2021

Tabelião  
Paulo José Gonçalves Fernandes

Escrevente  
Paulo André Rabelo Fernandes

Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: 1  
Nº: 005.107.628

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 076/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 6473 MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 03 de Julho de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2021 4 00003 227 0000827 34, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 05 de Julho de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 6473 MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento na data 03 de Julho de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de Julho de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 693645**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA Nº 152/2021-CCC:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 083/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.; cujo objeto destina-se a "aquisição de pistolas semiautomáticas .40 para uso policial, com acessórios e peças de reposição conforme Temo de Referência e Especificações Técnicas que integra, este Contrato". NOMEAR como membros da Comissão Fiscalizadora o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR e o 2º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 17 de Agosto de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 693529**

**PORTARIA Nº 2367/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066795 1 55 2021 4 00005 150 0004322 52, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Curuçá/PA, do 2º SGT PM RG 23295 JAIR DOS SANTOS FERREIRA, expedida em 29 de julho de 2021 (PAE Nº 2021/890307);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 23295 JAIR DOS SANTOS FERREIRA, a contar de 12 de julho de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 693561**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 2543/19/DI/DF**, contida no DOE nº 34.057 do dia 12/12/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: MAJ PM Ivan da Silva Encarnação; CPF: 593.567.822-53; VALOR: R\$ 540,00. **Leia-Se:** MAJ PM Ivan Silva da Encarnação Júnior; CPF: 593.567.822-53; VALOR: R\$ 540,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 693555**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 083/2021 – CCC/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.669, DO DIA 13/08/2021, PROT. Nº 691906

**ONDE SE LÊ:**

VALOR EQUIVALENTE: R\$ 6.507.495,39.(seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR EQUIVALENTE: R\$ 6.507.493,20.(seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 693594**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 007/2018-FUNSAU** Objeto: prestação de serviços na área da saúde. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022 Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) /0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000 /Natureza de Despesa: 339039 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Contratada: CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU. 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018- FUNSAU Objeto: prestação de serviços de agendamento e viagens Vigência: 15/08/2021 a 14/08/2022 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06122129783380000 /Natureza de Despesa: 339039 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 693407**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018- FUNSAU** Objeto: prestação de serviços de agendamento e viagens Vigência: 15/08/2021 a 14/08/2022 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06122129783380000 /Natureza de Despesa: 339039 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 693409**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 022/2007-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2007 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 30.362,72 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); Data da assinatura: 07/08/2021. Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: WALLACE JACOBSEN KRUGER; CPF:223.036.182-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 693405**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – CCC/PMPA.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 083/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, cujo objeto é a "aquisição de pistolas semiautomáticas .40 para uso policial, com acessórios e peças de reposição, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato."Fica acrescido o CNPJ: 0000130 (Inscrição Genérica); Fica acrescida a seguinte fonte a dotação orçamentária: Fonte 0101008850 (fonte detalhada); Belém/PA, 17 de Agosto de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 693516**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO PORTARIA Nº 694/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA, CAP PM, MF 5631327, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 695/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Respondendo pela AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

**PORTARIA Nº 696/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIUBA, CEL PM, MF 5782171/1, do efetivo do (a) CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

**PORTARIA Nº 697/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, TEN CEL PM, MF 56750571, Ch de Gabinete do Comandante Geral; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; R\$ 2.000,00; 33.90.39 – SERV. TERC. PESSOA JURIDICA; R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM